

O SISTEMA DE ECONOMIA E FINANÇAS DO EXÉRCITO

General de Brigada Antônio Amaro de Lima Filho



O General Amaro é o atual Diretor de Gestão Especial.

A gestão e a governança públicas andam lado a lado. Enquanto a gestão emprega os recursos disponíveis visando alcançar os objetivos estabelecidos, a governança dá a direção, monitora e avalia a gestão, mirando os interesses da sociedade.

Os processos que envolvem a gestão das atividades orçamentárias, financeiras, contábeis, auditoria e pagamento de pessoal, além da capacitação de pessoal nessas atividades, ultrapassam a estrutura organizacional da Secretaria de Economia e Finanças do Exército (SEF). O Exército possui cerca de 656 Organizações Militares (OM) e 414 Unidades Gestoras Executoras (UGE) e não resta dúvida que todas elas participam, direta ou indiretamente, dessas atividades.

Cada componente dessa complexa engrenagem é igualmente importante para a perfeita governança do bem público. Seus acertos e erros produzem efeitos que agem direta ou indiretamente no grau de efetividade alcançada pelos seus agentes.

Por essas razões, é lícito e oportuno que façamos uma apresentação desse sistema, a fim de proporcionar ao leitor a oportunidade de conhecê-lo e depreender as facilidades e dificuldades de sua gestão.

A SEF é o Órgão de Direção Setorial (ODS) que tem como missão supervisionar e realizar as atividades de planejamento, acompanhamento e execução orçamentária, administração financeira, contabilidade e pagamento de pessoal, relativas aos recursos de qualquer natureza alocados ao Comando do Exército Brasileiro, e capacitar recursos humanos para atuar nessas atividades.

Para cumprir sua missão, a SEF possui a seguinte estrutura organizacional e atribuições:

1. Centro de Pagamento do Exército (CPEX) - executar, de forma centralizada, as atividades da folha de pagamento de pessoal no Comando do

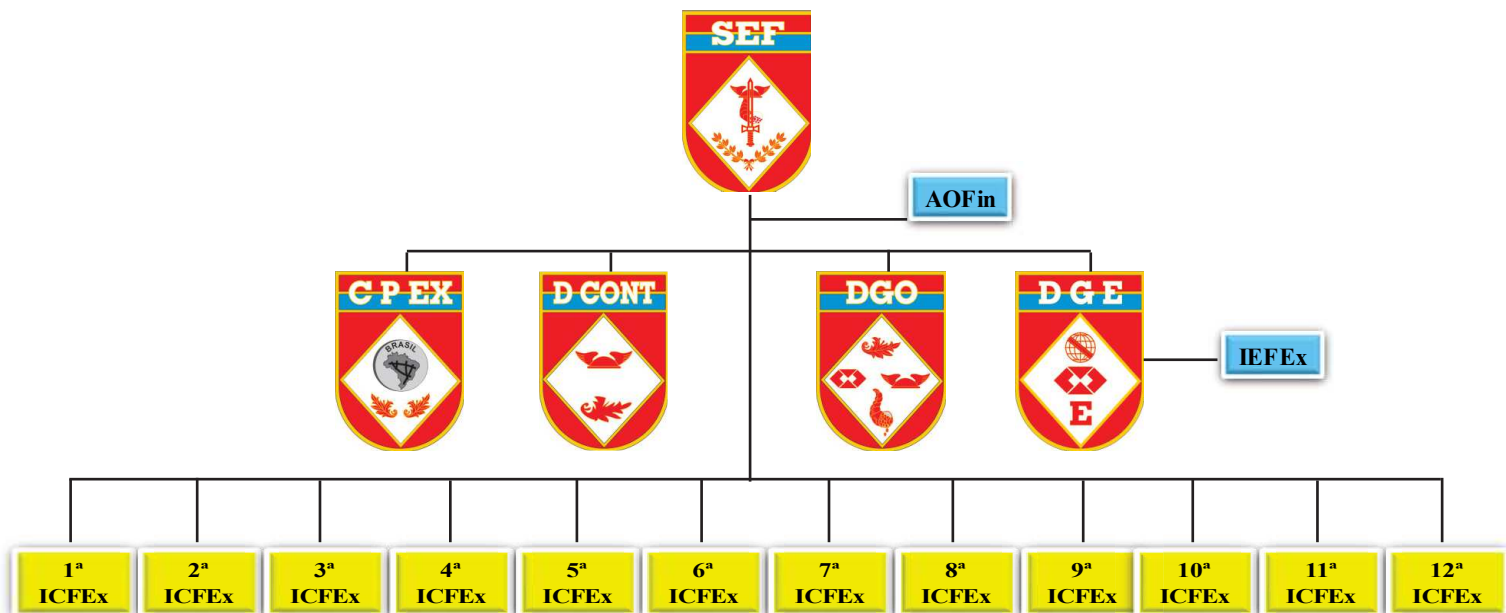


Figura - Organograma da Secretaria de Economia e Finanças

Exército, utilizando a tecnologia da informação.

2. Diretoria de Contabilidade (D Cont) - realizar as atividades de contabilidade e da programação e execução financeira dos recursos da gestão tesouro.

3. Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO) - realizar a execução orçamentária, a gestão setorial a cargo da SEF, a gestão dos recursos do Fundo do Exército e o controle das importações e exportações e das dívidas interna e externa.

4. Diretoria de Gestão Especial (DGE) – gerenciar a capacitação de recursos humanos e prestar apoio técnico-normativo aos programas estratégicos do Exército, aos eventos especiais e aos projetos de parceria público-privada.

5. Assessoria Especial de Orçamento e Finanças (AOFin) – assessorar o Secretário de Economia e Finanças sobre os assuntos orçamentários da Força Terrestre e acompanhar, na esfera do Governo Federal, os assuntos que possam influenciar a proposta orçamentária do Exército.

6. Inspetorias de Contabilidade e Finanças do Exército (ICFEx) - realizar, no âmbito do Comando Militar de Área enquadrante, a orientação técnica e contábil e desenvolver atividades de auditoria e fiscalização.

O Centro de Controle Interno do Exército (CCIEEx) - Órgão de Assessoramento Direto e Indireto do Cmt Ex (OADI) - tem a atribuição de planejar, dirigir, coordenar e executar as atividades de controle interno no âmbito do Comando do Exército.

Como depreendido das missões dos órgãos que compõem a SEF, a responsabilidade setorial pela boa governança está nas mãos da SEF. Entretanto, para que essa governança seja alcançada, é fundamental e necessária a participação de várias estruturas administrativas, a saber:

1. Organização Militar (OM) – é o primeiro elo nesse macroprocesso. Nela estão calcadas as ações e iniciativas primárias, tais como:

- a. identificar as necessidades da OM, a fim de compor a base das Necessidades Gerais do Exército (NGE);
- b. realizar a atividade de pagamento de pessoal;
- c. executar a despesa relativa ao crédito recebido, seguindo os estágios da despesa (empenho, liquidação e pagamento) e as leis e normas vigentes; e
- d. zelar pela guarda e conservação do bem patrimonial sob sua responsabilidade, entre outras.

2. Região Militar (RM) – planeja e executa as atividades administrativas, consolidando e priorizando as necessidades das OM sob sua jurisdição.

3. Brigadas, Divisões de Exército e Comandos Militares de Área – acompanha e controla a execução orçamentária das OM subordinadas.

4. Órgãos de Direção Setorial (ODS), de Direção Operacional, de Assessoramento Direto e Imediato do Comandante do Exército – priorizam as necessidades setoriais que vão constituir as NGE e planeja, executa e controla o emprego dos recursos orçamentários sob sua responsabilidade.

5. Estado-Maior do Exército (EME) – consolida as necessidades setoriais e as necessidades oriundas do Plano Estratégico do Exército, gerando as NGE. É o órgão central do sistema, recebendo e descentralizando os Limites de Movimentação e Empenho para os ODS, ODOP, Gab Cmt Ex, o próprio EME, e para as outras Unidades Orçamentárias do Exército: Fundo do Exército (FEx), IMBEL e Fundação Osório (FO). Cabe ao EME, ainda, participar da elaboração dos projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e ao orçamento anual.

A máquina administrativa começa a mover suas engrenagens em relação à sua execução orçamentária, com o início do ano fiscal. Como um efeito cascata, o EME recebe o Limite de Movimentação e Empenho (LME) do MD e o distribui para as Unidades Gestoras Responsáveis (UGR) e esses para as Unidades Gestoras Executoras (UGE).

A UGE é a unidade investida do poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou sob descentralização. Em alguns casos, uma UGE pode gerir os recursos de várias Organizações Militares (OM), como é o caso das Bases Administrativas.

Ainda que alguma OM não seja uma UGE, ela está diretamente envolvida na gestão dos recursos destinados indiretamente a ela, particularmente na requisição da despesa, no controle patrimonial, na correta aplicação do recurso para o fim a que se destina em seu aquartelamento.

As UGE executam suas despesas sob a vigilância dos órgãos de controle interno: as ICFEx e o CCIEx. Como uma teia funcional, as UGE realizam suas despesas de acordo com a finalidade precípua do recurso que lhe deu origem, sendo acompanhada pela UGR que patrocinou o crédito e pelo controle interno.

Uma despesa orçamentária não é resultado de uma ação isolada ou independente. Muito pelo contrário, ela resulta de um complexo encadeamento de atos que permeiam toda a estrutura administrativa da Instituição. Visa atender, em última análise, aos objetivos estratégicos do Exército e necessita estar alinhada aos interesses da sociedade, esta que é a verdadeira patrocinadora.

Dois órgãos da estrutura do Exército merecem destaque na coordenação e acompanhamento das

propostas de emendas parlamentares ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA): a 5ª Assessoria do Gabinete do Comandante do Exército (A5/Gab Cmt Ex) e a Assessoria Especial de Orçamento e Finanças da Secretaria de Economia e Finanças (AOFin/SEF): a primeira acompanha a tramitação do PLOA no Congresso e propõe emendas, de acordo com as demandas do Exército; a segunda acompanha a proposta orçamentária do Exército no MD e fora do Ministério da Defesa, visando à manutenção ou à ampliação do teto orçamentário.

O Exército também incorpora na composição da sua parcela na Lei Orçamentária Anual, recursos oriundos de outros órgãos, recebidos sob a forma de convênios, através de acordos e que envolve a participação de alguns ODS. E, durante o ano, recursos oriundos de destaques orçamentários são, normalmente, agregados ao orçamento da Força Terrestre, visando atender despesas demandadas por órgãos externos ao EB, tais como apoio às operações de garantia, da lei e da ordem, garantia de votação e apuração, apoio ao combate à seca, etc, sob a coordenação e controle do Comando de Operações Terrestres.

E o controle interno? Quem efetivamente realiza? Quem de fato identifica, avalia, prioriza, mitiga e controla os pontos críticos de cada processo? Se pensarmos em uma gestão de máxima efetividade, precisamos entender que a estrutura mais simples e basilar da organização é a verdadeira responsável pela excelência da confiabilidade que o Exército detém junto à sociedade, mercê da seriedade com que se lida com o dinheiro da sociedade.

Em suma, a integração na gestão do bem público é total no Exército. Suas ações permeiam toda a estrutura organizacional da instituição. Os atos e suas consequências são percebidos em todos os elos dessa grande corrente. Como os vagões e passageiros de uma grande locomotiva que segue uma trajetória única, assim são os agentes públicos e sua organização: o empenho e a organização de cada um somam-se ao sucesso do objetivo final: o zelo pelo que é público, pelo que a sociedade confiantemente deposita sob suas responsabilidades. Conhecer o sistema de economia e finanças do Exército Brasileiro e suas nuances facilita a compreensão dos caminhos e formas pelos quais se conduz a gestão do bem público.